(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 040

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 4 MAR 15 qua

Sgt Serviço/QGEx - 11^a ICFEx 3° Sgt DIEGO Sgt Serviço/Garagem/QGEx 1° Sgt PERES - CPEx Cb Bloqueio/QGEx Cb MAGUIELSON - SEF Sd Guarda/QGEx Sd DOUGLAS - SEF Sd Garagem/QGEx Sd CLAYBISSON - SEF Of Perm Bl I 1° Ten LUCIANA POLICE - SEF Adj ao Of Perm Bl I S Ten RINALDO - CCIEx Perm Contg/SEF Sd S. OLIVEIRA - SEF

Mensageiros ao Bl I Cb DANILO SOUZA; Sd FALEIRO; Sd RICARDO; Sd CIRQUEIRA - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar:

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ten Cel	020334114-4	MARCELLO FERNANDEZ DOS	CPEx	SEF	57
Int	020334114-4	SANTOS	Brasília/DF	Brasília/DF	37

Legenda: 57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP N° 038, de 26 FEV 15) (Nota n° 278-SG1/SEF, de 27 FEV 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 26 FEV 15, o Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, sendo considerado não apresentado;
- b) passo a pronto, a contar desta data, o Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS por terem cessado os motivos que estava à disposição desta Secretaria; e
 - c) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag n'

2) Designação para Missão Fora da Força - Transcrição

"- 11^a RM

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ton Col Int	020350914-6	MÁRCIO GABRIEL	SEF	MD	41 57
Tell Cel lilt	020330914-0	RIBEIRO	Brasília/DF	Brasília/DF	(9928)

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 50 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

(9928) - O militar deverá se apresentar pronto para o serviço desde já."

(Transcrito do Adt da DCEM 1B ao Bol DGP N° 038, de 26 FEV 15)

(Nota nº 279-SG1/SEF, de 27 FEV 15)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 26 FEV 15, o Ten Cel MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, enquanto aguarda o seu desligamento; e
 - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Designação para Viagem de Serviço ao Exterior - Transcrição

"PORTARIA Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 4° da Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve

DESIGNAR

os militares, abaixo relacionados, para realizar Viagem de Avaliação do 21º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA X15/214), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 6 MAR 14, incluindo os deslocamentos:

Cel Eng CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ, da SEF;

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/COTER."

(Transcrito do BE Nº 9, de 27 FEV 15) (Nota nº 288-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag no

4) Deslocamento de Palestrante - Transcrição

"DIEx nº 47-DGE, de 2 MAR 15.

- 1. Informo a essa Chefia, para fins de publicação, que o Cel R/1 HERVENTO FRANCISCO DE ASSIS MARIA, da Fundação *Trompowski*, está sendo convidado por esta Secretaria para proferir palestra no dia 4 MAR 15, na Reunião de Trabalho, sobre o tema "Ensino a Distância Implantação e Desenvolvimento" para os agentes da administração do Sistema de Economia e Finanças.
- 2. Por oportuno, informo, ainda, que já foram tomadas as providências, pela Asse 3/SEF, com relação às diárias e passagens dos trechos correspondentes ao militar supracitado.

Por ordem do Sr Diretor de Gestão Especial. (Assn) EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - Cel, Subdiretor de Gestão Especial."

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, desta Secretaria, a contar de 27 FEV 15, em virtude do nascimento de sua filha, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 MAR 15, de acordo com os art. 24 e 25 da Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

Em consequência:

- a) o Cap MÁRCIO ANTÔNO AMITE, desta Secretaria, passou a responder pela função de Chefe da Subseção de Licitação e Contratos, a contar de 27 FEV 15, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"11^a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
S Ten	018545323-0	JOSÉ AUCION CARDOSO	SEF	D Abast	23 57
Int	010343323-0	RODRIGUES	Brasília/DF	Brasília/DF	23 37

Legendas

- 23 Sem ônus para Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

2.040, de 21 OUT 1996."

(Transcrito do Adt da DCEM 3C ao Bol do DGP N° 038, de 26 FEV 15) (Nota n° 280-SG1/SEF, de 27 FEV 15)

Em consequência:

a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 26 FEV 15, o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, enquanto aguarda o seu desligamento; e b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Sargento Temporário - Despacho

a) Processos originários dos requerimentos datados de 4 JAN 15, em que os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, como se seguem:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça	Período
3° Sgt STT	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO				
3° Sgt STT	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES				
3° Sgt STT	HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA				
3° Sgt STT	THAIS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA				
3° Sgt STT	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES				
3° Sgt STT	SUZANA DE OLIVEIRA FONTES	Extra		1° MAR 14	1° MAR 15 a 29 FEV 16
3° Sgt STT	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	QCP	-	1 MAK 14	I MAK 13 a 29 FEV 10
3° Sgt STT	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR				
3° Sgt STT	ELAINE DE MORAES GAMA				
3° Sgt STT	PAULA FERNANDES DA SILVA				
3° Sgt STT	GLEISON SOARES DE MOURA				
3° Sgt STT	GABRIELE DA PENHA ALVES				

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966, combinado com as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, Port nº 164-DGP, de 22 NOV 07, e Port nº 256-DGP, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 1.085-Cmt Ex, de 8 NOV 10.
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordo com o parecer do Chefe de Gabinete da SEF e dou o seguinte despacho:

DEFERIDO

- (1) Seja concedida a Prorrogação de Tempo de Serviço pleiteada pelos militares supracitados, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) A SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota nº 282-SG1/SEF, de 27 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag n'

3) Licenciamento Ex Officio - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 28 FEV 15, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço e ter sido considerados apto em inspeção de saúde, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), os seguintes militares:

- Cb (Idt: 110130355-8) EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS, incorporado no dia 1º MAR 07, filho de EDMUNDO VITURINO DOS SANTOS e LUZINETE MARTINS DE SOUZA, nascido a 17 JUN 1988, em Planaltina/GO. Declarou residir na Quadra 4 Conj 4J Casa 19 Jardim Roriz, Planaltina/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 051959, Série "E".
- Cb (Idt: 110122765-8) MISAEL DE JESUS GOMES, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de AVENITO PEREIRA GOMES e MARINALVA DE JESUS GOMES, nascido a 10 JUL 1988, em Ibotirama/BA. Declarou residir na Quadra 17 Conj G Casa 14, Paranoá/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051961, Série "E".
- Cb (Idt: 110316195-4) DIOGO RODRIGUES DA SILVA, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de ANTÔNIO ALVES DA SILVA e IVONE RODRIGUES BARBOSA, nascido a 15 NOV 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na Quadra 190 Lote 2 Novo Gama, Lago Azul/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051962, Série "E".
- Cb (Idt: 110015676-7) JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA, incorporado no dia 1° MAR 09, filho de NILSON CARLOS SILVA e MARIA DE JESUS MARINHO SILVA, nascido a 25 AGO 1990, em Anápolis/GO. Declarou residir na Rua 85 Quadra 131 Lote 18, Alexânia/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051963, Série "E".
- Cb (Idt: 110135955-0) JONAS ALEXANDRE ROMUALDO, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de JOÃO DE DEUS ROMUALDO e ALEXANDRINA ALEXANDRE DE SOUZA, nascido a 17 DEZ 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na QR 514 Conj 14 Casa 25, Samambaia Sul/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 051964, Série "E".
- Sd (Idt: 110146705-6) BRUNO PAULO MAGALHÃES, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES e MARIA ENILDA MAGALHÃES, nascido a 6 SET 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na Quadra 41 Lote 5 Jardim Barragem VI, Águas Lindas/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 051965, Série "E".
- Sd (Idt: 110127835-4) ANDRÉ GOMES DO CARMO, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de DORMELINO FERREIRA GOMES e LIXANDRINA BRAZ DO CARMO, nascido a 6 JUL 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na Avenida Santa Luzia Quadra 17 Lote 23 Setor Oeste, Padre Bernardo/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051966, Série "E".

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº

- Sd (Idt: 110121885-5) WILSON PEREIRA DE SOUZA, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de JOSÉ VIEIRA DE SOUZA e VIRGÍNIA PEREIRA DE SOUZA, nascido a 10 JUN 1988, em Santa Maria da Vitória/BA. Declarou residir na Quadra 18 Casa 32 Bairro São José, São Sebastião/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051967, Série "E".
- Sd (Idt: 110130335-0) BISMARCK ROMÃO BEZERRA, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de VALDECI BEZERRA RODRIGUES e ANA MADALENA ROMÃO BEZERRA, nascido a 27 MAIO 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na Quadra 101 Conj 3 Casa 3, Recanto das Emas/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051968, Série "E".
- Sd (Idt: 110121115-7) TIAGO FERREIRA DA SILVA, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de ALÍRIO MARTINS DA SILVA e INÊS FERREIRA DA SILVA, nascido a 7 FEV 1988, em Brazlândia/DF. Declarou residir no Lote 9 Quadra 36 Rua Sem Nome Avenida Padre Francisco, Trajanópolis, Município de Padre Bernardo/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051969, Série "E".
- Sd (Idt: 110128415-4) LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de MANOEL JOÃO RODRIGUES e JARDELINA CARDOSO DE OLIVEIRA, nascido a 30 SET 1988, no Gama/DF. Declarou residir na Quadra 19 Lote 9 Casa 7 Condomínio Gustavo Mota, Setor de Chácaras Anhanguera A Rua Rio de Janeiro, Valparaíso/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 051970, Série "E".
- Sd (Idt: 110118225-9) FELIPE CARDOSO DE MEDEIROS, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de OSMAR MEDEIROS e CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO DE MEDEIROS, nascido a 25 ABR 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na QR 410 Conj 19 Casa 3, Samambaia Norte/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172501, Série "E".
- Sd (Idt: 110127815-6) ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de MIGUEL ANTÔNIO DE QUEIROZ e MARIA HELENA DE JESUS QUEIROZ, nascido a 25 FEV 1988, em Pereiro/CE. Declarou residir na Quadra 18 Lote 22 Jardim Barragem III, Águas Lindas/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172502, Série "E".
- Sd (Idt: 110128355-2) MARCOS DA SILVA MONTEIRO, incorporado no dia 1° MAR 07, filho de LUCAS MONTEIRO e ERIVANZILDA DA SILVA MONTEIRO, nascido a 21 NOV 1988, em Brasília/DF. Declarou residir na Rua 7 Quadra 8 Lote 7 Morada Nobre, Valparaíso/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172503, Série "E".
- Sd (Idt: 110752557-6) KAYQUE ÁLLEX OLIVEIRA DE JESUS, incorporado no dia 1° MAR 13, filho de LEANDRO OLIVEIRA DE JESUS e ZENEIDA MARIA DE JESUS, nascido a 20 JUN 1994, em Uruaçu/GO. Declarou residir no Bairro Grande Colorado Condomínio Solar de Atenas Mod I Casa 51, Sobradinho/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172504, Série "E".

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag n'

- Sd (Idt: 110621257-2) ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, incorporado no dia 1° MAR 12, filho de ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS e IVANI GONÇALVES DE ARAÚJO, nascido a 19 JUL 1993, em Brasília/DF. Declarou residir na Quadra 4 Conjunto 4I Casa 22 Jardim Roriz, Planaltina/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172505, Série "E".
- Sd (Idt: 110328665-2) ROMÁRIO GOMES GONÇALVES, incorporado no dia 2 MAR 09, filho de ANACLETO BENTO GONÇALVES e MARIA APARECIDA GOMES GONÇALVES, nascido a 14 JUL 1989, em Várzea da Palma/MG. Declarou residir na Quadra 115 Conj 7A Casa 13, Recanto das Emas/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172506, Série "E".
- Sd (Idt: 110246695-8) RENATO DIAS BRAGA, incorporado no dia 1° MAR 09, filho de ADEILTON MOREIRA BRAGA e CLAUDIA PEREIRA DIAS, nascido a 27 DEZ 1990, em Uruaçu/GO. Declarou residir na Quadra 529 Rua Sem Nome Céu Azul, Valparaíso II/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 172507, Série "E".
- Sd (Idt: 110679027-0) EDUARDO LIMA MOREIRA, incorporado no dia 1° MAR 13, filho de LUIZ EDUARDO MOREIRA FEITOSA e SIMONE LIMA DOS SANTOS, nascido a 2 OUT 1994, em Taguatinga/DF. Declarou residir na QNP 10 Conj C Casa 19, Ceilândia/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172508, Série "E".
- Sd (Idt: 110621917-1) ROGÉRIO NUNES DE SOUZA, incorporado no dia 1° MAR 12, filho de ANTONIVALDO GONÇALVES DE SOUZA e EMÍLIA NUNES DA FONSECA, nascido a 27 SET 1992, em Pirinópolis/GO. Declarou residir na QNN 20 Conj F Casa 33, Ceilândia Sul/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172509, Série "E".
- Sd (Idt: 110679177-3) LUCAS ALVES SIQUEIRA, incorporado no dia 1° MAR 13, filho de ERISVALDO ALVES DA SILVA e SIMONE BEZERRA SIQUEIRA, nascido a 25 JUL 1994, no Gama/DF. Declarou residir na QR 318 Conj H Casa 7, Santa Maria/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172510, Série "E".
- Sd (Idt: 110031756-7) JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR, incorporado no dia 1° MAR 11, filho de JORGE LUIZ MATEUS e DEUSALINA PINA DE MORAIS, nascido a 28 MAIO 1992, em Porto Nacional/TO. Declarou residir na QR 402 Conj 16 Casa 9, Samambaia Norte/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 2ª Categoria de n° 176264, Série "C".
- Sd (Idt: 110527217-1) TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA, incorporado no dia 1° MAR 11, filho de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA e MARIA DO SOCORRO ÂNGELO DE ASSUNÇÃO SILVA, nascido a 2 DEZ 1992, no Gama/DF. Declarou residir na Rua 3 Quadra 3 Lote 22 Parque Nova Friburgo A, Cidade Ocidental/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 172511, Série "E".

(Nota nº 302-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº

4) Promoção à Graduação de Cabo

Promovo à graduação de Cabo no Núcleo-Base desta Secretaria, a contar de 1º MAR 15, de acordo com o art. 27 do Dec nº 1.864, de 16 ABR 1996 (R-196), combinado com o Nr 30 do inciso VIII da Port nº 148-EME, de 17 DEZ 1998, e autorização do CMP, contida no DIEx nº 60-E1.3/E1/CMP EB 64275.013806/2015-13, de 29 JAN 15, os seguintes militares:

- Sd EP (Idt: 110640297-5) VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; QMG/QMP: 10/42; Claro: 114; Referenciação: 42.3200.79A.000; Cargo: operador de micro.
- Sd EP (Idt: 110739167-2) WAGNER ADRIANO ROMÃO DA SILVA; QMG/QMP: 06/15; Claro: 126; Referenciação: 42.3200.920.000; Cargo: operador de micro.
- Sd EP (Idt: 110577237-8) ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA; QMG/QMP: 07/01; Claro: 130; Referenciação: 42.3200.000.000; Cargo: operador de micro.
- Sd EP (Idt: 110522297-8) GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO; QMG/QMP: 07/01; Claro: 112; Referenciação: 42.3200.79A.000; Cargo: operador de micro.

(Nota nº 292-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Nomeação - Transcrição

"PORTARIA N° 61-DCIPAS/DPC, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por meio da Port n° 091-DGP, de 2 JUL 12, resolve:

NOMEAR FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, CPF N° 697.517.731-72, Bacharel em Administração, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS-102.3, da Secretaria de Economia e Finanças."

(Transcrito do DOU Nº 40, de 2 MAR 15, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº

d. Diversos

1) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - Dispensa - Designação - Transcrição

"PORTARIA Nº 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa e designação de preposto perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e de responsável perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementa nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 7º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.470, de 30 MAIO 14, e no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.288, de 31 AGO 12; e de acordo com o que propõe a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

1 - DISPENSAR

o Ten Cel Int JORGEMAR BERNIZ FULY, CPF Nº 120.681.668-60, como preposto do Comandante do Exército perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e como responsável pelo Comando do Exército perante o Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); e

2 - DESIGNAR

o Cel Int ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, CPF Nº 001.171.927-32, Subdiretor de Gestão Orçamentária, como preposto do Comandante do Exército perante o CNPJ e como responsável pelo Comando do Exército perante o SISCOMEx."

(Transcrito do BE Nº 9, de 27 FEV 15) (Nota nº 289-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 023-EME, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Aprova a Diretriz para a participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 117, da Port nº 041, de 18 FEV 02 (IG 10-42), em conformidade com a Port nº 126, de 7 MAR 13, e ouvidos os Órgãos de Direção Setorial, os Comandos Militares de Área e os Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato do Comandante do Exército resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 10

- Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogar a Port nº 32-EME, de 7 MAR 13.

DIRETRIZ PARA A PARTICIPAÇÃO DO EXÉRCITO EM APOIO AOS GRANDES EVENTOS

1. FINALIDADE

Regular o planejamento e as condições de execução da participação do Exército em apoio aos Grandes Eventos.

5. ATRIBUIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE APOIO

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Assessorar o EME e os ODS quanto à captação e aplicação de recursos alocados ao Exército para apoio aos Grandes Eventos.
- 2) Capacitar pessoal e orientar os OD das OM contempladas, com recursos destinados aos Grandes Eventos, na gestão orçamentária e financeira.
- 3) Designar 01 (um) oficial especialista na área orçamentária-financeira para integrar a AEGE/EB, com a finalidade de acompanhar a Execução Orçamentária, feita pelos ODS e UG, em relação aos recursos destinados ao apoio aos Jogos Olímpicos, proceder consultas no SIAFI naquilo que se relacionar aos Jogos Olímpicos, informar ao Coordenador da AEGE/EB as pendências de execução das UG, em tempo hábil, e coordenar os representantes dos ODS, com o objetivo de realizar a prestação de contas dos Jogos Olímpicos.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Os órgãos envolvidos deverão manter o EME informado sobre os assuntos relativos aos Grandes Eventos que tiverem implicação na atuação do EB.
- b. Para as fases de planejamento e as ações elencadas nesta diretriz, haverá o monitoramento e controle por intermédio dos sistemas já consagrados no âmbito da Força, mas também com base no Sistema de Monitoramento dos projetos prioritários da Presidência da República (SIM/PR).
- c. O EME convocará representantes dos ODS, para reuniões periódicas de coordenação, com vistas a atualizar informações e orientar procedimentos sobre o apoio do Exército aos Grandes Eventos.

(Transcrito do BE Nº 6 de 6 FEV 15) (Nota nº 281-SG1/SEF, de 27 FEV 15)

Em consequência:

- (1) Designo o Ten Cel PTTC SYLVIO CARDOSO, desta Secretaria, para integrar a AEGE/EB como representante deste ODS; e
 - (2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

3) Requerimento - Entrada

a) Os militares, abaixo relacionados, deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a Prorrogação de Tempo de Serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 15 com término previsto para 28 FEV 16:

Reengajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	KAYQUE ÁLLEX OLIVEIRA DE JESUS	203	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	159	44.3200.79A.000	1° MAR 12
Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	220	44.3200.000.000	1° MAR 13
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	221	44.3200.921.000	1° MAR 12
Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	178	44.3200.79A.000	1° MAR 11

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes não atendem aos requisitos exigidos nas letras b) e c) do Nr 3 do art. 130 do RLSM, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1996, e art. 13 das IG 10-06, aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte despacho:

DESPACHO

- (1) INDEFERIDO. Foram observadas as exigências legais para o prosseguimento. Há incoveniência para o serviço, por não atenderem aos requisitos exigidos pela legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) A SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 285-SEF, 2 MAR 15)

4) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Ten Cel Médico LEONARDO BEZERRA, do HMAB, nos seguintes termos: "a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ convém ser dispensada em seu domicílio no dia 27 FEV 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 294-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 27 FEV 15, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 28 FEV 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 12

5) Inspeção de Saúde

a) Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo MPOM/SEF, o Coronel da Reserva Remunerada (022691263-2) CÁSSIO GRILLI.

(Nota nº 295-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

b) Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (PMB), para fim de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, em Sessão nº 015, de 24 FEV 15, o Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Incapaz BI. Necessita de 30 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar seu tratamento. OBSERVAÇÃO: o parecer Incapaz B1 significa que o inspecionado encontra-se incapaz temporariamente, podendo ser recuperado a curto prazo (até um ano)".

Em consequência:

- (1) deixo de conceder a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ao referido militar, de acordo com o previsto no § 2º do art. 21 das Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470, de 17 SET 01;
- (2) será licenciado do serviço ativo do Exército, a contar de 28 FEV 15, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3° do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1);
- (3) o Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ, após seu licenciamento, permanecerá encostado à esta Secretaria, unicamente para fins de Tratamento do Problema de Saúde que deu origem à incapacidade, em Organização Militar de Saúde (OMS), até seu restabelecimento, conforme previsto no art. 1º da Port nº 749-Cmt Ex, de 17 de SET 12, que altera dispositivos do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 9 DEZ 03, no que se refere ao art. 430 que passou a vigorar com redação constante no seu *caput*, inciso II do § 2º, do mesmo artigo; e orientações contidas no DIEx nº 2135-SeçPeriMed/Esc Adm/EM-CIRCULAR-EB: 64274.011354/2012-94, de 17 MAIO 12, da 11ª Região Militar; e
- (3) a SG1/SEF, informe ao Comando da 11ª Região Militar (Cmdo 11ª RM) e ao Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB), sobre o licenciamento do Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ e sobre a determinação de tratamento continuado.

(Nota nº 298-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 13

6) Fixação de Limites para as Promoções - Transcrição

"PORTARIA Nº 02-CPO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 AGO 15.

- O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Dec nº 5.200 e nº 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port nº 1521-Cmt Ex, de 19 DEZ 14, publicada no BE Nº 52, de 26 DEZ 14, e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos QA para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 31 AGO 15, tomando por base o Almanaque de Oficiais.
- Art. 2º Recomendar às Organizações Militares (OM) com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Que publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente.
- II Que cumpram rigorosamente o contido no art. 4º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001) e do calendário constante de seu ANEXO B.
- III Que publiquem em BI a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção.
- IV Que publiquem ordem em BI para que os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção entreguem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (FVM), do Extrato da Ficha Cadastro e da Ficha Disciplinar, informando as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexando àquelas fichas os documentos necessários à correção das alterações encontradas, observando os prazos previstos pela OM.
- V Que providenciem, caso necessário, a alteração ou atualização dos dados individuais (inclusive a fotografia) e registros funcionais do militar incluído nos limites quantitativos para a organização dos QA para promoções, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para a data do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº

encerramento das alterações, em 15 ABR 15, conforme ANEXO B das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

- VI Que informem aos órgãos previstos no aviso nº 02/2014/DCRF, 21 AGO 14 do DGP, disponível na página do DGP, as alterações encontradas pela Comissão de Exame, referentes às informações contidas na BDCP, observadas a competência de cada órgão com missão de atualização da BDCP e a data limite de entrada naqueles órgãos (30 ABR 15), encaminhando os documentos que comprovam a situação do(s) militar(es).
- VII Determinar que os militares abrangidos pelos limites acessem a página do DGP, campo "Informações do Pessoal", e adotem as seguintes providências (conforme fluxograma ANEXO C):
- a) gerar e imprimir, em PDF, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a partir de 27 FEV 15;
- b) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando a conformidade dos dados:
- c) assinar o RIProm, atestando a conformidade ou inconformidade dos dados e encaminhálo, via DIEx, à Seção de Pessoal da OM;
- d) havendo inconformidade nas informações do RIProm, o militar deverá indicar a(s) alteração(ões) e apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a(s) correção(ões); e
- e) corrigidas as inconformidades, o militar deverá emitir novo RIProm, o qual, após conferido e assinado, deverá ser encaminhado novamente à Seção de Pessoal da OM.
- VIII Determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que ateste as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adote as seguintes medidas (conforme fluxograma ANEXO C):
- a) publicar em BAR o recebimento dos Relatórios, ressaltando a existência ou não de alteração;
 - b) arquivar na OM os Relatórios recebidos sem alteração;
- c) havendo Relatórios com alteração, a OM deverá providenciar, com urgência, a correção das inconsistências no BDCP por meio do SICaPEx ou junto aos responsáveis previstos no aviso nº 02/2014/DCRF, 21 AGO 14 do DGP, disponível na página do DGP, a fim de não causar prejuízo ao militar; e
- d) caso as alterações não tenham sido sanadas pela OM ou órgãos responsáveis, o Relatório, juntamente com as incorreções identificadas e a documentação comprobatória, deverá dar entrada no protocolo da DA Prom até o dia 31 MAIO 15.

Parágrafo único. Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 15

organização do QA, a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto a partir de 27 FEV 15, data em que será disponibilizado o Relatório de Impedimentos para Promoção, será responsável pelas providências previstas nessa Portaria.

Art. 3º Determinar que o Comandante da OM onde for classificado o Aspirante-a-Oficial (Asp) remeta, até 10 MAIO 15, diretamente à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom) as Fichas de Avaliação (FA) dos estagiários conforme as Diretrizes para o Estágio de Aspirantes-a-Oficial egressos da Academia Militar das Agulhas Negras e para a promoção ao posto de Segundo-Tenente (EB 20-D-01.007), fazendo referência expressa no documento de remessa ao Asp que não houver comprovado vocação para a carreira militar, dando conhecimento, simultaneamente, ao comando enquadrante imediato, no nível de oficial general.

Parágrafo único. A remessa da FA não isenta as providências relativas ao Relatório de Impedimentos para Promoções, previstas no inciso V do art. 2º desta portaria.

- Art. 4º Recomendar, também, às OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria que informem, com urgência, via Documento Interno do Exército, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, à Secretaria da CPO/DA Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I Pedido de transferência para a reserva.
 - II Incapacidade física definitiva e / ou reforma.
 - III Aplicação, cancelamento e / ou anulação de punições disciplinares.
 - IV Prisão em flagrante delito.
 - V Submissão a conselho de justificação.
 - VI Prisão preventiva, no contexto de inquérito policial ou inquérito policial militar (IPM).
 - VII Falecimento.
- VIII Entrada em Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC) e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF).
- IX Passagem à situação de "sub judice" ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum.
 - X Situação de agregação ou reversão.
 - XI Condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitada em julgado.
 - XII Demissão.
- XIII Outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972; Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA; e parágrafo 3º do art. 3º das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações citadas no presente artigo devem constar, obrigatoriamente:

I - Posto.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 16

- II Arma/quadro/sv.
- III Número de identidade militar.
- IV Nome completo.
- V Alteração ocorrida, com documentação comprobatória devidamente autenticada, proveniente de demandas judiciais, tais como objeto da lide, rito processual, número de processo, seção judiciária, autor e litisconsortes.
- VI Outros dados, constantes de documentos expedidos pelos órgãos envolvidos, que complementem as informações.
 - Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- ANEXO A LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.
 - ANEXO B MODELO DE RELATÓRIO DO EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS.
- ANEXO C FLUXOGRAMA DE RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO.

ANEXO A

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2015, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Intendência	Até o Ten Cel (028815413-1) ISMAR SANTOS CUNHA (inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos QA
Infantaria	Até o Maj (020390684-7) ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA (inclusive)
Intendência	Até o Maj (101026764-7) CLÉSIO RÉGIS MACHADO LIMA (inclusive)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag no 17

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR					
Armas, Quadros e Serviços	s, Quadros e Serviços Limites para organização dos QA				
Intendência	Até o Cap (013053274-0) RODRIGO DE FRANÇA MESQUITA E LOPES (inclusive)				
QCO	Até a Cap (013130624-3) MARIA LÚCIA DE FARIAS (inclusive)				

(Transcrito do BE Nº 9, de 27 FEV 15)

Em consequência:

- a) encontram-se enquadrados nos limites supracitados, o Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS; os Majores ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY e FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO; e os Capitães ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA e MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO;
- b) os militares supracitados cumpram as determinações contidas no inciso VII do art 2º da presente publicação;
- c) sejam submetidos à Inspeção de Saúde pelo Médico Perito de Guarnição, os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, para fins de Controle Periódico:
 - Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS; e
 - Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO; e
 - d) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 303-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

7) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Con	JORGE HENRIQUE RENZLER	2014	6 JUL 15	2 JUL 15 (15 dias)
Cap	FRAGA	2014	(30 dias)	28 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 28-Asse 2/SEF, de 23 FEV 15)

b) D Cont

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1º Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA		28 DEZ 15	27 ABR 15 (15 dias)
1 Ten	PLÁCIDO JÚNIOR	2014	(30 dias)	29 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 84-SG1/D Cont, de 26 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados; e
- b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 18

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Cartão FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Ten Cel RENATO CALDEIRA IGREJA, Chefe da 11ª ICFEx, por intermédio do DIEx nº 57-S4/11ª ICFEx, de 20 FEV 15, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para a Sra MARIA HERIBERTA DA ROCHA JACINTO, dependente (cônjuge) do 2º Ten CÍCERO ALVES JACINTO, daquela Inspetoria, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 291-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionado do CCIEx, referente ao mês de FEV 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3° da Port n° 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 15
	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	354034898	Mot Ch CCIEx	10	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13
Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	354257028	Mot Sub Ch CCIEx	6	2, 3, 4, 5, 6 e 9

(Solução ao DIEx nº 127-Seç Pes/CCIEx, de 25 FEV 15) (Nota nº 306-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

c. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

b. Ocupação

PostoNomePrec CPOMEndereço PNRDataLegCel IntWAGNER JOSE DE ARAUJO140761536SEFSQN 102 F 40118 FEV 152Ten Cel IntGILSON DE MOURA FREITAS140982785SEFSON 103 E 40213 FEV 152

Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.

(Transcrito do Adt nº 007-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 010 da PMB, de 19 FEV 15) (Nota nº 244-SG1/SEF, de 26 FEV 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 19

d. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Mensagem SIAFI Nº 2015/0287196, de 9 FEV 15, e atendendo ao DIEx nº 24-Asse 2/SEF, de 24 FEV 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército (Ba Ap Log Ex) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" ao agente suprido, por ele designado, no valor de RS 8.000,00 (oito mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelo agenciador de carga, relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 03-S3/D Cont, de 2 MAR 15)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx no DIEx nº 37-1ª Seção/12ª ICFEx, de 12 FEV 15, e atendendo ao DIEx nº 26-Asse 2/SEF, de 24 FEV 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" ao agente suprido, por ele designado, no valor de RS 500,00 (quinhentos reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de atender despesas eventuais de transporte logístico que exijam pronto pagamento em espécie.

(Nota nº 04-S3/D Cont, de 2 MAR 15)

3) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx no DIEx nº 11-S1/9ª ICFEx, de 19 FEV 15, e atendendo ao DIEx nº 25-Asse 2/SEF, de 24 FEV 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º B E Cmb) a conceder suprimento de fundos em conta tipo "B" aos agentes supridos, por ele designados, no valor de RS 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) na ND 33.90.39 e R\$ 3.000,00 (três mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de cumprir a missão do COTER (via CMO), em caráter de urgência, de manter tropa de Engenharia e preposicionar material na cidade de Miritituba/PA, para permitir o tráfego contínuo na rodovia BR 163/PA.

(Nota nº 05-S3/D Cont, de 2 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 20

e. Licenciamento de Militares - Ajuste de Contas

1) SEF

a) Por intermédio do DIEx nº 116-SG1/Gab Sect/SEF, de 28 JAN 15, o Ch do Contingente/SEF informou os dados do militar, desta Secretaria, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

	Grad	Nome	Prec CP	Data Prv Lic	Sit Férias
ĺ	Cb	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	351179936	28 FEV 15	Gozou todas as férias previstas.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351179936	07	3

(2) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351179936	09	055

(3) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351179936	35	A87 00037688

(4) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351179936	0000	-

(Nota nº 290-SG1/SEF, de 3 MAR 15)

b) Por intermédio do DIEx nº 220-Contg/SG1/Gab Sect, de 27 FEV 15, o Ch do Contingente/SEF informou os dados do militar, desta Secretaria, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	353753126	28 FEV 15	Gozou todas as férias previstas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 21

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353753126	07	3

(2) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353753126	09	055

(3) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353753126	35	A87 00023938

(4) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	353753126	0000	-

(Nota n° 305-SG1/SEF, de 2 MAR 15)

2) CPEx

Por intermédio dos DIEx nº 222-SG1/Gab/CPEx, de 26 FEV 15, o CPEx informou os dados do militar, daquele Centro, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	251270075	20 EEV 15	Não gozou férias referente ao período de 1º MAR
	DOS SANTOS BRITO	3312/99/3 	28 FEV 13	14 a 28 FEV 15. Recebeu o Adicional de Férias.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351279975	07	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 22

b) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351279975	09	055

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351279975	35	A87 00037688

d) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do referido militar, no valor de R\$ 2.261,25 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351279975	35	A92 00226125

e) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351279975	0000	-

(Nota nº 293-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

3) **DGO**

Por intermédio dos DIEx nº 38-SG1/SDIR/DIR, de 14 JAN 15, 57-SG1/SDIR/DIR, de 21 JAN 15, 80-SG1/SDIR/DIR, de 29 JAN 15, 96-SG1/SDIR/DIR, de 4 FEV 15, e 116-SG1/SDIR/DIR, de 12 FEV 15, a DGO informou os dados dos militares, daquela Diretoria, previstos para serem licenciados *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Cb	FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA GRAÇA	351037274	28 FEV 15	Não gozou férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15. Recebeu o Adicional de Férias.
Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	28 FEV 15	Não gozou férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15.
Sd	GUSTHAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	352473114	1° MAR 15	Gozou todas as férias previstas.
Sd	ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA	353909819	28 FEV 15	Gozou todas as férias previstas. Não recebeu o Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15.
Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	351670439	28 FEV 15	Gozou todas as férias previstas.
Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	354532156	28 FEV 15	Gozou todas as férias previstas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 23

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351037274	07	3
2	353224227	07	3
2	352473114	07	3
2	353909819	07	3
2	351670439	07	3
2	354532156	07	3

b) habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351037274	09	055
2	353224227	09	055
2	352473114	09	055
2	353909819	09	055
2	351670439	09	055
2	354532156	09	055

c) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351037274	35	A87 00037688
1	353224227	35	A87 00037688
1	352473114	35	A87 00023938
1	353909819	35	A87 00023938
1	351670439	35	A87 00023938
1	354532156	35	A87 00023938

d) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do Cb FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA GRAÇA, no valor de R\$ 2.261,25 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351037274	35	A92 00226125

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 24

e) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do Cb JOHNATHAN DA SILVA SANTOS, nos valores de R\$ 2.261,25 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e de R\$ 753,75 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353224227	25	A92 00226125
1	333224227	33	AD3 00075375

f) faça o saque do Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do Sd ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA, no valor de R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353909819	35	AD3 00047875

g) faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar referente ao dia 1º MAR 15, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do Sd GUSTHAVO ENRICK DE MATOS FREIRE, nos valores de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos), de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00003830
1	352473114	35	A23 00000460
			A34 00000498

h) faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351037274	0000	-
0	353224227	0000	-
0	352473114	0000	-
0	353909819	0000	-
0	351670439	0000	-
0	354532156	0000	-

(Nota nº 287-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 040, de 3 MAR 15

Pag nº 25

4) 11^a ICFEx

a) Por intermédio dos DIEx nº 632-S4/11ª ICFEx, de 24 NOV 14, e 65-S4/11ª ICFEx, de 26 FEV 15, a 11ª ICFEx informou os dados dos militares, daquela Inspetoria, previstos para serem licenciados *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	351084524	28 FEV 15	Gozou todas as férias previstas.
Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	353269529	28 FEV 15	Não gozou férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351084524	07	3
2	353269529	07	3

(2) habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351084524	09	055
2	353269529	09	055

(3) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351084524	35	A87 00037688
1	353269529	35	A87 00037688

(4) faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias referente ao período de 1º MAR 14 a 28 FEV 15 (doze meses), no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do Cb WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA, nos valores de R\$ 2.261,25 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 753,75 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353269529	25	A92 00226125
1	333209329	33	AD3 00075375

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 26

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

(5) faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	351084524	0000	-
0	353269529	0000	-

(Nota nº 297-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

b) Por intermédio do DIEx nº 62-S4/11ª ICFEx, de 23 FEV 15, a 11ª ICFEx informou os dados do militar, daquela Inspetoria, previsto para ser licenciado por Término de Prestação de Serviço Militar Inicial, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data Prv Lic	Sit Férias
Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS	255095452	28 FEV 15	Não faz jus a férias. Prestação
Su	SOUZA	333963432	20 FEV 13	do Serviço Militar Inicial.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355985452	07	3

(2) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 15 (dois meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985452	35	A87 00009800

(3) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao ajuste de contas, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	355985452	0000	-

(Nota nº 296-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

f. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 27

da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS;
- identidade militar: 1101303558;
- Prec CP: 351178243;
- CPF: 020.515.791-21;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 3601-3, C/C: 347817;
- endereço: Quadra 4 Conj 4 Casa 19, Planaltina/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Al	ll I	Prec CP	Campo	Nova/Info
1		351178243	35	A66N07

(Nota nº 300-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

2) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou no dia 28 FEV 15, 6 (anos) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 5 (cinco) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: ROMÁRIO GOMES GONÇALVES;
- identidade militar: 1103286652;
- Prec CP: 352562411;
- CPF: 095.606.216-45;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 0011-6, C/C: 001000022226;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 28

- endereço: QD 115 Conj 7A Casa 07, Recanto das Emas/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 2 MAR 09;
- tempo total de efetivo serviço: 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 5 (cinco) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	352562411	35	A66N05

(Nota nº 286-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

3) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dias) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: MARCOS DA SILVA MONTEIRO;
- identidade militar: 1101283552;
- Prec CP: 351280205;
- CPF: 025.701.921-98;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4596-9, C/C: 69434;
- endereço: Rua 7 Quadra 8 Lote 7 Morada Nobre, Valparaíso/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (anos) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info			
1	351280205	35	A66N07			
0.2						

(Nota n° 299-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 29

g. Ficha-Cadastro SIAPPES

1) CPEx

Por intermédio do DIEx nº 226-SG1/Gab/CPEx, de 26 FEV 15, o CPEx informou que o Sd LUCAS EDUARDO DIAS MAIA, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 18 FEV 15.

2) CCIEx

Por intermédio do DIEx nº 132-Seç Pes/CCIEx, de 26 FEV 15, o CCIEx informou que os militares abaixo relacionados daquele Centro, apresentaram-se prontos para o serviço nas respectivas datas:

- Cap MATEUS WILLIG ARAUJO, em 25 FEV 15; e
- S Ten JOSEMILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, em 26 FEV 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

h. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de ABR 15, a ser sacado no pagamento do mês de MAR 15, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	18,79	-
341428176			18,79	-
341741719			18,79	-
341284785	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	18,79	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	62,79	-
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	62,79	-
341710466)		113,39	-
342122364	2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	18,79	-
341294115	2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	18,79	-
342373355	2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	62,79	-
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	62,79	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 30

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342374932	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	669,99	1
342650208	2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	62,79	-
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	90,24	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	90,24	-
345993993		ANDERSON DE SOUZA SANTOS	90,24	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	90,24	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	90,24	-
346190375	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	90,24	-
346190474	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	90,24	-
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	90,23	-
346190656	3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	90,23	-
346190771	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	90,23	-
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	101,24	-
346190888	3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	90,24	-
346190490	3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUZA	90,24	-
346191209	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	9024	-
346190359		ELAINE DE MORAES GAMA	697,44	1
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	133,14	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	133,14	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	177,63	-
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	133,14	-
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	339,94	-
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	529,14	2
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	89,14	-
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	265,14	-
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	133,14	-
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	133,14	-
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	133,14	-
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	133,14	-
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	133,14	-
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	221,11	-
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	199,14	-
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	339,94	-
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	133,14	-
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	133,14	-
352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	192,54	-
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	133,14	-
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	133,14	-
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	133,14	-
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	199,14	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 31

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354644050	Cb	VÍTOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	133,14	-
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	133,14	-
353846441	Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	89,14	-
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	133,14	-
353957545	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	639,14	2
353908845	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	111,14	-
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	230,82	-
351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	252,82	-
353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	120,82	-
352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	228,62	-
352361293	Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	228,62	-
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	164,82	-
351453091	Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	164,82	-
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	805,02	1
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	296,82	-
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	235,22	-
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	142,82	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	164,82	-
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	323,22	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	164,82	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	164,82	-
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	956,82	4
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	215,42	-
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	164,82	-
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	164,82	-
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	230,82	-
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	604,82	2
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	120,82	-
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	257,22	-
355248117	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	164,82	-
355359195	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	316,62	-
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	224,22	-
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	164,82	-
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	189,50	-
355349675	Sd	JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	296,82	-
355349295	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	164,82	-
355198429	Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	142,82	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°
E FINANÇAS
1)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

b) D	Cont			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	150,79	-
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	90,23	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	90,23	-
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	90,23	-
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	159,54	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	199,14	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	133,14	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	133,14	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	276,14	-
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	273,94	-
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	265,14	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	263,82	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	164,82	-
355198395	Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	120,82	-
355212485	Sd	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	629,02	1
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	228,62	-
355212477	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	629,02	1

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	38,10	-
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	40,79	-
342218022	2° Sgt	DANIEL DA SILVA ROCHA	18,79	-
342607216	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	18,79	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	46,23	-
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	68,23	-
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	140,83	-
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	90,23	-
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	90,23	-
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	90,23	1
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	90,23	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	90,23	-
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	280,54	-
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	596,90	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	199,14	
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	133,14	-
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	89,14	-
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	133,14	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	133,14	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 33

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	199,14	-
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	199,14	-
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	89,14	-
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	133,14	-
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	133,14	-
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	1,14	-
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	287,14	-
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	133,14	-
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	291,54	-
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	133,14	-
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	133,14	-
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	199,14	-
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	232,14	-
346100473	Cb	BRAÚLIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	89,14	-
353853744	Cb	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	192,54	-
354359824	Cb	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	291,54	-
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	199,14	-
352412179	Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	191,22	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	120,82	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	252,82	-
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	164,82	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	164,82	-
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	191,22	-
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	215,42	-
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	224,22	-
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	164,82	-
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	252,82	-
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	695,05	1
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	230,82	-
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	164,82	-
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	164,82	-
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	208,82	-
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	208,82	-
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	164,82	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	164,82	-

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342218220	2° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	18,79	-
342647808	2° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	18,79	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 34

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341710425	2° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	18,79	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	89,14	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	133,14	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	133,14	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	133,14	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	133,14	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	234,34	1
354529558	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	133,14	
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	133,14	
354383097	Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	265,14	
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	133,14	
353959038	Cb	UELDER CAMPOS BARBOSA	192,54	-
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	164,82	
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	164,82	
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	772,02	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	164,82	1
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	164,82	1
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	235,22	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	235,22	-
354433066	Sd	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	235,22	-
355187208	Sd	WAGNER YAN SOUSA REIS	164,82	-

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	203,54	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	133,14	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	133,14	
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	133,14	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	133,14	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	133,14	-
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	133,14	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	133,14	
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	192,54	-
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	133,14	1
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	265,14	-
353868577	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	133,14	1
354257028	Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	210,14	
346172647	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	133,14	-
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	133,14	-
354707857	Cb	FELIPE LIMA PINTO	210,14	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 35

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	133,14	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	175,82	-
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	224,22	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSÉ NASCIMENTO CHAVES	164,82	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	164,82	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	230,82	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	164,82	-

f) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	160,64	-
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	156,24	-
346190912	3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	156,24	-
346191175	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	90,24	-
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	199,14	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	234,34	-
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	232,14	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	164,82	-
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	191,75	-
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	262,15	-
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	235,75	-
355200019	Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	164,82	-
355341946	Sd	VICTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	301,22	-
356138317	Sd	LUIZ FELIPE ZANG	251,15	-
356138861	Sd	ERIKKSOM MAYCOM COSTA DA CONCEIÇÃO	251,15	-

Legendas

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Alexânia/GO; e
- (4) Mimoso/GO.

2) Aprovo as inclusões e alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de ABR 15, a ser sacado no pagamento do mês de MAR 15, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	ABR	Total
346191209	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	90,24	alteração
353908845	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	111,14	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Pag nº 36

b) D Cont

Prec/CP Gra	Nome	ABR	Total
125021936 2° S	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	150,79	inclusão

3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente aos meses de JAN e FEV 15 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	Total
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	177,15	177,15

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	FEV	Total
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	198,77	150,79	349,56

c) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	Total
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	140,41	140,41

d) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	JAN	Total
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	191,75	191,75
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	262,15	262,15
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	235,75	235,75

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de MAR 15 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341294115	2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	18,79	1
342373355	2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	62,79	1
346191209	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	10,83	8
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	8,20	4 e 10
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	553,52	1 e 2
353908845	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	200,90	1 e 9

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 37

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	18,48	2 e 5
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	6,38	2
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	6,38	2
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	36,21	7
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	6,38	2
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	6,38	2
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	6,38	2
354644050	Cb	VÍTOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	6,38	2
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	4,38	2
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	6,38	2
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	6,38	2
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	1
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	21,40	3
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	7,70	2
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	10,70	2
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	10,00	2
351453091	Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	7,70	2
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	15,40	3
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	20,80	2
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	27,70	2
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	7,70	2
355349295	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	7,70	2
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	7,70	2
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	130,47	6
355248117	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	7,70	2
355198429	Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	287,18	1
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	5,70	2

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 2 (dois) dias de serviço;
- (4) 1 (um) dia de dispensa médica;
- (5) 2 (dois) dias de dispensa médica;
- (6) 3 (três) dias de dispensa médica;
- (7) 4 (quatro) dias de dispensa médica;
- (8) recebeu a maior no mês de FEV 15;
- (9) recebeu a maior no meses de JAN, FEV, MAR 15; e
- (10) 1 (um) dia dispensado para a companhar dependente, de acordo com BI/SEF Nº 026, de 9 FEV 15.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 38

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	4,59	2
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	4,59	2
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	90,23	1
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	10,38	2
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	7,58	2
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	6,38	2

Legendas: Despesa a Anular

(1) Férias; e

(2) 1 (um) dia de serviço.

c) CPEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	40,79	1
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	4,10	2
345994447	3° Sgt	RAIZA CORREA DOS SANTOS MATOS	90,23	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	9,05	2
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	10,55	2
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	27,13	2
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	300,19	1 e 2
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	18,16	4
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	6,05	2
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	199,14	1
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	9,05	2
352412179	Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	17,38	3
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	7,49	2
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	10,19	2
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	172,31	1 e 2
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	47,46	2 e 4
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	7,49	2

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 2 (dois) dias de serviço; e
- (4) 3 (três) dias de dispensa médica.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 39

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354529558	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	133,14	1
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	133,14	1
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	164,82	1

Legenda: Despesa a Anular

(1) Férias.

e) CCIEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	5,60	2
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	133,14	1
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	133,14	1
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	133,14	1
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	10,49	2

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias; e
- (2) 1 (um) dia de serviço.

f) 11^a ICFEx

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
356138861	Sd	ERIKKSOM MAYCOM COSTA DA CONCEIÇÃO	11,52	2
355341946	Sd	VICTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	13,90	2

Legendas: Despesa a Anular

- (1) 1 (um) dia de serviço.
- 5) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, sejam excluídos da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, a partir de MAR 15, os militares, abaixo relacionados:

a) SEF

a) SL	11			
Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
352561793	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	622,86	1
353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	133,14	1
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	228,62	1
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	164,82	1
352562411	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	296,82	1
351135706	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	822,85	1
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	1
355360888	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	164,82	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 40

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	164,82	1
353753126	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	257,22	1
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	164,82	1
353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	228,62	2

Legendas

- (1) militares serão licenciados em 28 FEV 15.
- (2) o militar passou a utilizar veículo próprio para deslocamento.

b) D Cont

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO	221,14	1
		SILVA		
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	164,82	2

Legendas

- (1) militares serão licenciados em 28 FEV 15; e
- (2) militar foi transferido para o CITEx, de acordo com BI/SEF Nº 022, de 3 FEV 15.

c) CPEx

<i>v)</i> er 2				
Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	199,14	1
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	175,82	1
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	164,82	1

Legenda:

(1) militar será licenciado em 28 FEV 15.

d) DGO

Prec/CP	Grad	Nome	Valor	Obs
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	133,14	1
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	772,02	1
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	164,82	1

Legenda:

- (1) militar será licenciado em 28 FEV 15.
- 6) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de ABR 15, a ser sacado no pagamento do mês de MAR 15, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 41

Cont BI Nº 040, de 3 MAR 15

número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	212,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0075820	NI	DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	62,34

b) D Cont

Matrícula Nív	Nome	Valor R\$
0077710 N	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38

c) CPEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0079628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	135,39
0075717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	135,39

d) DGO

Matrícula Nível		Nível	Nome	Valor R\$
	0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	146,39

e) CCIEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	124,39
0078557	NA	MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	168,98

(Nota nº 283-SG1.2/SEF, de 23 FEV 15)

Em consequência a SG1.2 Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças